



# **PPGS**

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

### **CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EDITAL DE SELEÇÃO 2013**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPB, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo com vistas à admissão aos Cursos de Mestrado e Doutorado em Sociologia, conforme Regulamento Interno desse Programa.

#### **1. DO OBJETIVO DO CURSO**

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia, credenciado e reconhecido pela CAPES e CNPq, oferece os cursos de Mestrado e Doutorado em Sociologia e está vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa-PB.

O PPGS tem como objetivo preparar pesquisadores e docentes do ensino superior em Sociologia e capacitá-los a analisar e intervir criticamente nos processos sociais da contemporaneidade.

#### **2. DO PÚBLICO-ALVO**

2.1. Poderão candidatar-se a este processo de seleção:

- a) Os portadores de diploma ou de certificado de conclusão de curso de graduação para os candidatos ao curso de Mestrado.

b) Os portadores de diploma ou de certificado de conclusão de curso de Mestrado Acadêmico, reconhecido pela CAPES, para os candidatos ao curso de Doutorado.

c) Também poderão se inscrever aqueles que estejam em fase de conclusão do curso, nos termos estabelecidos no item 4.3, "c".

2.2. As vagas disponíveis para o processo de seleção serão preenchidas pelos candidatos que reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos, sendo cabível o não preenchimento de vagas ao final do processo de seleção.

### **3. DAS LINHAS DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS**

O Programa está organizado em torno de cinco linhas de pesquisa, a saber:

Cultura e Sociabilidades;

Políticas Públicas e Relações de Trabalho;

Saúde e Sociedade;

Estudos das Relações de Gênero, Geração e Étnico-Raciais e

Teoria e Pensamento Social e Político.

3.1. O candidato deverá, no ato da inscrição, identificar uma Linha de Pesquisa a qual o seu projeto está vinculado, sem a designação do possível orientador.

3.2. Serão oferecidas até 20 vagas para o curso de Mestrado e até 15 vagas para o curso de Doutorado.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A publicação do edital será entre os dias 28 de setembro e 27 de outubro e as inscrições ocorrerão entre os dias **29 de outubro e 08 de novembro de 2012**, e deverão ser efetuadas pessoalmente ou por procuração na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, situada no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Campus Universitário – Bloco 5, Cidade Universitária, Cep 58051-970 – João Pessoa-PB, Fone/Fax: 3216-7204, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, respeitando o cumprimento do calendário de inscrição.
- 4.2. As inscrições poderão ser efetuadas também por correio (**VIA SEDEX**). A data limite para postagem de todos os documentos, devidamente autenticados, corresponderá ao último dia de inscrição previsto neste edital e recebida pela secretaria do programa em até 4 (quatro) dias da mesma data, não se responsabilizando o programa pelos atrasos ocorridos na entrega postal.
- 4.3. Para inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) Formulário de inscrição preenchido (fornecido pela Secretaria do Programa ou disponível no site [www.cchla.ufpb.br/ppgs](http://www.cchla.ufpb.br/ppgs));
  - b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para mestrado e R\$80,00 (oitenta reais) para doutorado a ser efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União) – disponível em: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp#ug](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug)
- Dados para o preenchimento da GRU: Unidade de gestão: 153067; Gestão: 15231-Universidade Federal da Paraíba; Código de Recolhimento: 28832-2- Serviços Educacionais; Número de referência: 00001304247; Competência: ano/mês; Vencimento: dia/mês/ano; CPF do candidato; valor principal: R\$ 50,00 ou R\$80,00.

c) Fotocópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao mestrado, e do curso de mestrado, para os candidatos ao doutorado, respeitando-se o disposto nos itens 2.1 e 2.2 deste edital. Aceita-se a inscrição do candidato condicionada à apresentação dos comprovantes de término de curso (diploma ou certificado) no ato da matrícula, sendo exigidos para a inscrição, neste caso, os seguintes documentos complementares:

- i) declaração de que está ciente que perderá o direito à matrícula e à realização do curso para o qual está se candidatando, caso não tenha efetivado a conclusão do curso definido como pré-requisito no item 2.1, "a" e "b", até a data prevista para a matrícula (Anexos III e IV).
- ii) declaração da respectiva coordenação do curso, atestando que tem condições efetivas de concluir seu curso de graduação (para os candidatos ao mestrado) ou de mestrado (para os candidatos ao doutorado) até a data prevista para a matrícula. O candidato nesta condição não terá computado, na avaliação do Curriculum Vitae, os pontos referentes do possível diploma.

d) No caso de candidatos estrangeiros, apresentar comprovante de validação do(s) título(s);

d) Histórico escolar do curso de graduação (fotocópia), para candidatos ao mestrado, e histórico escolar do curso de graduação e de mestrado (fotocópia), para candidatos ao doutorado;

e) Uma foto 3x4;

f) CPF, Cédula de identidade, título de eleitor e comprovação da última votação;

g) Para candidato estrangeiro/a: Passaporte ou Carteira de Identidade de Estrangeiros, expedida pela Polícia Federal Brasileira;

h) Para o curso de Mestrado, plano de estudo, com 10 páginas; para o curso de doutorado, projeto de pesquisa, com 15 páginas; tanto o plano de estudo quanto o projeto de pesquisa deverão ser entregues em quatro vias impressas, acompanhadas por uma cópia em cd-rom gravado em arquivo Doc ou Docx no programa Word, devidamente identificado com título do plano ou projeto e nome do candidato. Os planos de estudo devem incluir, no mínimo, os seguintes itens: i) título e indicação da linha de pesquisa; ii) introdução; iii) justificativa; iv) objetivos; vi) revisão preliminar da literatura; vii) metodologia; viii) cronograma e; ix) referências bibliográficas. O plano de estudos ou projeto de pesquisa deve ser digitado em página no formato A4, fonte "Arial", tamanho 12, com espaçamento de 1,5 entre as linhas e margens de 2,5 cm. Os planos ou projetos que não atenderem a esse formato não serão avaliados;

i) Cópia impressa do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios, numerados e encadernados na ordem em que são listados. Serão consideradas para avaliação as atividades realizadas nos últimos cinco (5) anos, em conformidade com os limites de pontuação definidos em cada item da Tabela para Avaliação do Currículo (ANEXO I);

j) Tabela para Avaliação do Currículo (ANEXO I) **devidamente preenchida pelo candidato**;

4.4. Esta documentação deverá ser entregue na Secretaria do Programa, nos dias e horários especificados no item **4.1** deste edital, em envelope próprio. No caso de inscrição pelo correio, proceder conforme indicado no item **4.2**

4.5. É possível solicitar isenção da taxa de inscrição nos termos do decreto N°. 6593 de 02 de outubro de 2008, através de formulário próprio disponível em anexo (ANEXO II)

4.6. Não haverá qualquer ressarcimento de despesas efetuadas pelos candidatos, nem devolução de taxas pagas pelo candidato caso a inscrição não seja homologada pela Comissão de Seleção.

4.7. Não serão homologadas as inscrições que não atenderem integralmente às exigências deste edital.

4.8. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as normas contidas e apresentadas no presente Edital.

4.9. É de inteira responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SUAS FASES**

5.1. O processo de seleção será realizado em quatro fases obrigatórias para o mestrado e quatro fases obrigatórias para o doutorado, conforme descrito abaixo:

### **a) Primeira fase - Prova escrita (eliminatória, Peso 3)**

A prova escrita consistirá em um ensaio cujo tema será proposto pela comissão de seleção de acordo com a bibliografia indicada em anexo (ANEXO V para o mestrado e ANEXO VI para o doutorado). A prova será realizada sem consulta e sem identificação nominal do candidato e terá duração de 4 horas. Os candidatos que chegarem após o início da prova estarão automaticamente desclassificados. Os critérios adotados para avaliação da prova escrita serão: clareza e correção da linguagem empregada; domínio no uso dos conceitos; coerência no desenvolvimento das ideias e adequação da resposta ao tema proposto. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 na prova escrita. Apenas os candidatos aprovados na primeira fase do processo seletivo participarão da fase seguinte.

**b) Segunda fase – Análise do plano de estudo ou projeto de pesquisa (eliminatória, Peso 3)**

O plano ou o projeto serão avaliados pela comissão de seleção, a partir dos seguintes critérios: clareza e correção da linguagem empregada; capacidade de construção de um problema sociológico; articulação com a literatura relacionada ao tema de pesquisa; coerência metodológica; vinculação aos temas trabalhados pelas linhas de pesquisa do programa. Serão eliminados os planos ou projetos que obtiverem nota inferior a 7,0. Apenas os candidatos aprovados na segunda fase do processo seletivo participarão da fase seguinte. A comissão de seleção poderá solicitar pareceres aos planos ou projetos de professores do PPGS vinculados às linhas de pesquisa em que foram inscritos.

**c) Terceira fase – Entrevista e defesa do plano ou projeto de pesquisa (eliminatória, Peso 2)**

O candidato terá até 10 minutos para apresentar oralmente seu plano ou projeto de pesquisa, sendo em seguida arguido pela comissão de seleção a respeito do plano ou projeto e de outras questões relacionadas a seu histórico acadêmico, profissional e seu interesse em ingressar no PPGS. Nessa fase do processo seletivo, serão utilizados os seguintes critérios de avaliação: clareza na exposição; domínio sobre o tema e o problema de pesquisa apresentado; adequação das respostas às questões apresentadas pela comissão de seleção. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 na entrevista e defesa do plano ou projeto. As sessões desta fase serão gravadas em áudio e terão caráter público, estando abertas à presença de interessados, na qualidade de ouvintes, com exceção de outros candidatos concorrentes ao mesmo curso. Apenas os candidatos aprovados na terceira fase do processo seletivo participarão da fase seguinte.

#### **d) Quarta fase – Análise do Currículo (classificatória, Peso 2)**

Será avaliada a trajetória acadêmica do candidato, com base nas atividades desenvolvidas nos últimos 5 anos, consideradas a partir do Currículo Lattes. Os itens para a pontuação nesta fase do processo seletivo estão descritos na Tabela para Análise do Currículo (ANEXO I).

- 5.2. A prova escrita será identificada, conforme o disposto na resolução n.36/2012 do CONSEPE, por meio de código de barras que constará no caderno de respostas e não permitirá a identificação do candidato pelos avaliadores.
- 5.3. Cada integrante da comissão da seleção avaliará independentemente os planos ou projetos de pesquisa, as provas escritas e as entrevistas /defesas do plano ou projeto, atribuindo suas notas individualmente, em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- 5.4. As notas da quarta fase (Análise do Currículo) serão calculadas de acordo com a Tabela para Avaliação do Currículo (ANEXO I), conforme os seguintes procedimentos:
  - 5.4.1. será atribuída a nota 10,0 (dez) ao número de pontos obtido pelo candidato com maior pontuação em cada um dos processos seletivos (Mestrado e Doutorado);
  - 5.4.2. os demais candidatos de cada um dos processos terão suas notas estabelecidas proporcionalmente à nota do currículo de maior pontuação.
- 5.5. O resultado do processo seletivo considerará, para efeitos de classificação dos candidatos, a média ponderada da pontuação obtida nas quatro fases do processo de seleção.
- 5.6. As médias de cada fase e as médias finais serão calculadas com duas casas decimais.



- 5.7. A chamada dos candidatos para a realização das Entrevistas e Defesas do Plano ou Projeto (terceira fase) obedecerá à ordem indicada pela Comissão de Seleção após a publicação dos aprovados na prova escrita (segunda fase).
- 5.8. Para efeito da concessão de bolsas será estabelecida uma única lista classificatória de todos os candidatos aprovados, independentemente das linhas de pesquisa escolhidas, para cada um dos processos seletivos (Mestrado e Doutorado).

## 6. CALENDÁRIO

PERÍODO	ETAPA
28 de setembro a 27 de outubro de 2012 no site do PPGS	Divulgação do Edital
<b>29 de outubro a 08 de novembro</b>	<b>INSCRIÇÕES</b>
14 de novembro de 2012	Divulgação da Lista de Inscrições
16 de novembro de 2012	Homologação das inscrições
<b>MESTRADO e DOUTORADO</b>	
19 de novembro de 2012 8:00 às 12:00 horas	Realização da Prova Escrita (Eliminatória)
23 de novembro de 2012	Resultado da prova escrita (Eliminatória) <b>Divulgado no site e afixado no mural do PPGS.</b>
26 de novembro de 2012	Análise dos projetos
28 de novembro de 2012	Resultado da Análise de Plano ou Projeto (Eliminatória) <b>Divulgado no site e afixado no mural do PPGS, assim como o local das entrevistas.</b>
29 a 30 de novembro de 2012	Entrevista e Defesa do projeto (Eliminatória)  Realizadas nas salas 507 (CCHLA) e

	na sala de reuniões da coordenação
3 de dezembro de 2012	Resultado da Entrevista e Defesa do projeto (Eliminatória) <b>Divulgado no site e afixado no mural do PPGS.</b>
4 e 5 de dezembro de 2012	Análise dos CV Lattes (etapa classificatória)
07 de dezembro de 2012	Divulgação do resultado final do processo seletivo no site e afixado no mural do PPGS.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Prova Escrita terá lugar nas salas 402 para candidatos ao Doutorado e salas 406 e 408 do CCHLA para os candidatos ao Mestrado. Os candidatos deverão estar presentes aos locais indicados **pontualmente** no horário indicado. O candidato que não comparecer, ou chegar atrasado ao local, não poderá realizar a etapa prevista e será eliminado do processo seletivo.

7.2. Fica assegurado pedido de recurso para os resultados de cada uma das etapas da seleção. O mesmo deve estar devidamente fundamentado e deve ser encaminhado à Coordenação do PPGS dentro do prazo máximo de 1 (um) dia útil (vinte quatro horas), após a divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo, sendo de competência da Comissão de Seleção do Programa a análise do pedido, segundo a Resolução 36/2012 CONSEPE. Fica assegurada, sob condição, a participação do candidato na etapa seguinte da seleção quando o recurso ainda não tiver sido avaliado.

7.3. Ao final de cada etapa do concurso, serão divulgadas as notas obtidas pelos candidatos, discriminadas por prova e por examinador, bem como as médias consequentes, identificando-se os examinadores apenas por números e os candidatos apenas por seus números de inscrição.

7.4. Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base na maior pontuação obtida na prova escrita.

- 7.5. Após sessenta (60) dias da divulgação do resultado final do processo de seleção e por um prazo de até noventa (90) dias, os candidatos poderão receber, na Secretaria do Programa, os documentos apresentados por ocasião da inscrição. Os exemplares do plano ou projeto de pesquisa não serão devolvidos. Decorrido o prazo supramencionado a documentação dos candidatos será destruída.
- 7.6. No ato de confirmação de matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar os originais da documentação anteriormente entregue, incluindo o Diploma de Graduação ou certidão de Colação de Grau, bem como o título de Mestre para os que se candidatarem para o doutorado, sob pena de perda do direito à vaga.
- 7.7. A Comissão de Seleção poderá efetuar alteração no calendário do processo de seleção, divulgando novas datas para realização das atividades previstas, na Secretaria e no site do Programa na Internet. ([www.cchla.ufpb.br/ppgs](http://www.cchla.ufpb.br/ppgs)).
- 7.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

João Pessoa, 28 de setembro de 2012.

MESTRADO	DOUTORADO
Prof. Artur Perruci – Presidente	Prof. Charliton Machado – Presidente
Prof. Nildo Avelino – Membro	Profa. Loreley Garcia – Membro
Profa. Jovanka Scocuglia – Membro	Prof. Roberto Veras - Membro

# COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

## ANEXO I

### TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

#### MESTRADO E DOUTORADO

Atenção: Serão considerados os últimos cinco anos de atividade, conforme o item do 4.3 *i* deste Edital.

#### A – TITULAÇÃO (peso 01):

Peso	Formação	Número do documento anexo ao Currículo Lattes PREENCHIDO PELO CANDIDATO	Uso da comissão
	Documentos comprobatórios devem indicar período, local, instituição.		
<b>03</b>	Graduação em Ciências Sociais (10 ptos.)		
<b>03</b>	Especialização em Ciências Sociais e áreas afins (10 ptos.)		
<b>01</b>	Especialização em outras áreas (10 ptos.)		
<b>02</b>	Mestrado em Sociologia ou Ciências Sociais (10 ptos.)		
<b>01</b>	Mestrado em outras áreas (10 ptos.)		
<b>Total de pontos (parcial)</b>			

#### B– EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 01):

Peso	Atividade	Número do documento anexo ao Currículo Lattes PREENCHIDO PELO CANDIDATO	Uso da comissão
	Documentos comprobatórios devem indicar período, local, função, envolvimento, etc.		
<b>03</b>	Professor/a de ensino médio em Sociologia (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
<b>04</b>	Professor/a de ensino superior em Sociologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
<b>03</b>	Profissional em Sociologia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
<b>Total de pontos (parcial)</b>			

**C– ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):**

Peso	Atividade Documentos comprobatórios devem Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes PREENCHIDO PELO CANDIDATO	Uso da comissão
02	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
03	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestre computados)		
02	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
03	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
<b>Total de pontos (parcial)</b>			

**D– PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 03):**

Peso	Trabalho produzido Documentos comprobatórios devem indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes PREENCHIDO PELO CANDIDATO	Uso da comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não classificado no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		
<b>Total de pontos (parcial)</b>			

**E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 02):**

Peso	Trabalho produzido Documentos comprobatórios devem indicar evento, curso, duração, etc.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes PREENCHIDO PELO CANDIDATO	Uso da comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Minicurso (mínimo 12h), como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitoria em eventos científicos e de extensão locais. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos, etc.) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
<b>Total de pontos (parcial)</b>			

**Pontual Geral**

A	TITULAÇÃO	.....
B	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
C	ATIVIDADES DE PESQUISA	
D	PRODUÇÃO ACADÊMICA	
E	ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO	
	<b>TOTAL GERAL</b>	

## ANEXO II

### FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 2012

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - UFPB  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA – PPGS

Nome do (a) Candidato (a): \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço atual: (rua/av.) \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone para recado: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Identifique-se numa das situações abaixo:

1 – Situação do (a) candidato (a):

( ) Solteiro(a), com ou sem renda própria, residindo com os pais;

( ) Solteiro(a), com renda própria, residindo sozinho(a);

( ) Casado(a) ou com companheiro(a) com filhos;

( ) Casado(a) ou com companheiro(a) sem filhos;

( ) Separado(a), residindo com os filhos;

( ) Separado(a) residindo sozinho(a);

( ) Outra. Especifique: \_\_\_\_\_

2 – Condições de moradia da família e/ou do(a) candidato(a):

( ) Casa ou apartamento próprio;

( ) Casa ou apartamento em aquisição;

( ) Casa ou apartamento alugado

( ) Casa ou apartamento cedido. Por quem? \_\_\_\_\_

( ) Divide aluguel com colegas. Valor pago: \_\_\_\_\_

( ) Pensionato. Mensalidade: \_\_\_\_\_

( ) Outra. Especifique: \_\_\_\_\_

PARECER (uso exclusivo da Coordenação do PPGS)

( ) Deferido

( ) Indeferido

Motivo:

\_\_\_\_\_

---

---

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

.....  
Assinatura do parecerista

---

**ATENÇÃO → Antes de preencher o Quadro abaixo, leia as instruções:**

1. Candidato(a) com renda própria que reside sozinho → preencher o quadro somente com os seus dados;
2. Candidato(a) com ou sem renda própria que reside com os pais → preencher o quadro com os seus dados, dos pais e das pessoas que residem com os mesmos;
3. Candidato(a) sem renda própria que não reside com os pais, mas depende financeiramente dos mesmos → preencher o quadro com os seus dados, dos pais e das pessoas que residem com os mesmos;
4. Candidato(a) casado(a) ou com companheiro(a) → preencher o quadro com os seus dados, do esposo(a) ou companheiro(a) e das pessoas que residem com os mesmos ou ajudam financeiramente.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - UFPB  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

Nome*	Parentesco	Idade	Escolaridade	Estado Civil	Ocupação Profissional	Local onde trabalha	Salário	Outros Rendimentos

\* Somente o primeiro nome



**DECLARO, que as informações prestadas neste documento são verdadeiras. Outrossim, informo que estou ciente de que, se comprovada a inveracidade das informações prestadas e documentos apresentados, fico sujeito às penalidades cabíveis em lei.**

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

### **Documentação**

**ATENÇÃO: Esta folha deve ser entregue juntamente com a documentação.**

1. Se assalariado:

- (a) declaração do Imposto de Renda e recibo de entrega no banco;
- (b) informe de rendimento e retenção na fonte – IRPF
- (c) contracheque ou Declaração do empregador.

2. Se comerciante:

- (a) declaração do *Pro Labore*;
- (b) declaração de Imposto de Renda – Pessoa Jurídica e Registro da Firma.

3. Se aposentado:

- (a) comprovante mensal de Aposentadoria, Pensão ou outro benefício.

4. Se proprietário ou trabalhador rural:

- (a) cadastro de imóvel rural atualizado (cadastro do INCRA – Ministério da Agricultura);
- (b) declaração fornecida pelo trabalhador ou proprietário rural onde conste:
  - utilização da terra; produção (o que produz); quantidade (o que produz);
  - renda dos últimos 12 meses e referentes a quê; descrição dos bens.

5. Se trabalhador autônomo:

- (a) declaração de próprio punho onde conste os rendimentos mensais médios, a descrição das atividades e dos bens;
- (b) registro de autônomo no INSS (cartão de identificação e último recolhimento de contribuição).

6. Outros documentos:

- (a) carteira profissional (folhas de identificação, contrato de trabalho e alteração salarial). Em caso de desemprego, apresentar também comprovante de seguro desemprego;
- (b) em caso de estagiário ou bolsista, deverá apresentar o termo de compromisso e o recibo atualizado do pagamento;

- (c) comprovante de outros rendimentos (aluguéis, transações financeiras, etc.)
- (d) documento comprobatório de pensão alimentícia;
- (e) trabalhador remunerado através de comissões, comprová-las com declaração do local, constando a média mensal recebida;
- (f) contas de luz, água, Imposto Predial;
- (g) recibo de aluguel e/ou recibo de prestação de moradia em aquisição;

Recebido em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome do recebedor

### **ANEXO III**

## **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA NECESSIDADE DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - UFPB  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA – PPGS**

Declaro, para os devidos fins, estar ciente de que, caso seja aprovado no presente processo de seleção para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPB, minha matrícula neste curso estará condicionada à apresentação de Diploma ou de Certificado de Conclusão de curso de Graduação, ou ainda de Declaração da Coordenação do Curso atestando que já o concluí, estando apenas no aguardo da emissão da respectiva documentação.

(Local e data)

Assinatura do candidato

Nome, Identidade e CPF do candidato

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA NECESSIDADE DE CONCLUSÃO DO**  
**CURSO DE MESTRADO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - UFPB**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA – PPGS**

Declaro, para os devidos fins, estar ciente de que, caso seja aprovado no presente processo de seleção para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPB, minha matrícula neste curso estará condicionada à apresentação de Diploma ou de Certificado de Conclusão de curso de Mestrado, ou ainda de Declaração da Coordenação do Curso atestando que já o concluí, estando apenas no aguardo da emissão da respectiva documentação.

(Local e data)

Assinatura do candidato

Nome, Identidade e CPF do candidato

**ANEXO V**  
**INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA**  
**MESTRADO**

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

DURKHEIM, Émile. **As formas elementares da vida religiosa**. São Paulo: Martins Fontes, 2003. **(Capítulo I e Conclusão)**

MARX, Karl. **O 18 Brumário e cartas a Kugelmann**. 6. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1997. **(Capítulos I e II)**

MARX, Karl. **Introdução à "Contribuição à Crítica da Economia Política"**. In: MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. 4ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

WEBER, Max. **"A objetividade do conhecimento na ciência social e na ciência política"**. In: WEBER, Max. **Metodologia das Ciências Sociais**. Parte 01. São Paulo: Cortez, 1992.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. 5ª edição. São Paulo: Pioneira, 1987. **(Capítulos I e II)**

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Unesp, 1991 **(Capítulo I)**

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. **(Capítulos I e III)**

**ANEXO VI**  
**INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA**  
**DOUTORADO**

DURKHEIM, Émile. **As formas elementares da vida religiosa**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MARX, Karl. **O 18 Brumário e cartas a Kugelmann**. 6. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1997.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. 5ª edição. São Paulo: Pioneira, 1987.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Unesp, 199.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**; tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 1987.

ELIAS, Norbert; e SCOTSON, John. L.; **Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma comunidade**; tradução Vera Ribeiro; Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

## **LISTA DE PROFESSORES ORIENTADORES PERMANENTES**

Adriano de León (MESTRADO & DOUTORADO)

Anderson Moebus Retondar ( MESTRADO & DOUTORADO)

Ariosvaldo Diniz (MESTRADO & DOUTORADO)

Artur Perrusi (MESTRADO & DOUTORADO)

Charlton José Machado (MESTRADO & DOUTORADO)

Ednalva Maciel Neves (MESTRADO & DOUTORADO)

Eliana M. Moreira (MESTRADO & DOUTORADO)

Jovanka B. C. Scocuglia (MESTRADO & DOUTORADO)

Loreley Garcia (MESTRADO & DOUTORADO)

Marcos Ayala (MESTRADO & DOUTORADO)

Tereza Correia Queiróz (MESTRADO & DOUTORADO)

## **MESTRADO**

Eduardo Sérgio Soares Sousa (MESTRADO)

Flávia Ferreira Pires (MESTRADO)

Jean Carlo de Carvalho (MESTRADO)

José Henrique Artigas de Godoy (MESTRADO)

Marcela Zamboni Lucena (MESTRADO)

Mónica Franch (MESTRADO)

Rogério de Souza Medeiros (MESTRADO)

Simone Brito (MESTRADO)

Teresa Cristina Furtado Matos (MESTRADO)

## **PROFESSORES COLABORADORES**

Alícia Ferreira Gonçalves (MESTRADO & DOUTORADO)

Antonio Giovanni Boaes Gonçalves (MESTRADO)

Elizabeth Cristina de A. Lima - (MESTRADO & DOUTORADO)

Lúcio Flávio Vasconcelos (MESTRADO & DOUTORADO)

Nildo Avelino (MESTRADO)

Roberto Vêras de Oliveira (MESTRADO & DOUTORADO)

Welligton Pereira (MESTRADO & DOUTORADO)

Pós doutorandos, desenvolvendo projetos no PPGS, poderão co-orientar no curso de Mestrado:

Alberto Pessoa- doutor em Letras, pesquisador na área de Comunicação Visual e Artes Gráficas com destaque para a linguagem das histórias em quadrinhos.

Greilson Lima - doutor em Antropologia e pesquisador na área de migrações, consumo, estudos de performance e artesanato.

Martinho Tota - doutor em Antropologia e pesquisador na área de identidades individuais e coletivas, sociabilidade, gênero e sexualidades.

### **Observação:**

Essa relação está sujeita à alteração tendo em vista:

- 1) o processo de credenciamento dos docentes que ocorrerá no final do triênio 2010-2012. Isso implica dizer que professores permanentes poderão tornar-se colaboradores e vice versa, ou serem descredenciados, também está previsto o credenciamento de novos professores.
- 2) O perfil do quadro docente corresponde à data do lançamento do edital e poderá ser alterado no início de 2013.



Isso implica dizer que professores que atuam como orientadores de Mestrado, poderão mudar de categoria e tornarem-se orientadores de Doutorado ao concluírem a terceira defesa de Mestrado.